



TC 014.776/2006-8

**Tipo Prestação de Contas Ordinárias -
2005**

Entidade: Petrobras Transportes S.A

Considerando que o processo encontra-se nas situações previstas no incisos II e V do art. 169 do Regimento Interno do TCU (RI/TCU) c/c art. 40, incisos II e V, da Resolução-TCU 191/2006, tendo em vista ter cumprido o objetivo para o qual foi constituído e realizadas as devidas providências processuais pelo Serviço de Administração, proponho o encerramento dos presentes autos nos termos do art. 3º c/c o art. 1º, inciso VI da Portaria-SecexEstataisRJ n.º 1, de 17/1/2013.

SecexEstataisRJ, em 18 de julho de 2013.

(assinado eletronicamente)

Karla Miranda Sampaio
TEFC – Mat. 1086-3